



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7736 , DE 05 DE MARÇO DE 1997.

Reverte Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual  
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica revertida ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM DENT FEM RE 06028-2 ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 04 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 1997, 109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3710 do dia 07/03/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7736, DE 03 DE MARÇO DE 1997

Revogado Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,  
e de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1985,

DECRETO

Art. 1º - Fica revogada no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM DENT FEM R/O-05028-2 ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES, por haver cessado o motivo que determinou sua contratação, a contar de 04 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de março de 1997, 100ª da República.

  
VALMIR NERY DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe de Gabinete